

**Art. 3º** – O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão será de **03 (meses)** consecutivos.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor a partir de **15 de março de 2025**, podendo ser **prorrogada** por igual período, **revogadas** as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA, 15 de março de 2025.

**EDILENE SOARES DAS NEVES**

Secretária de Educação

**Publicado por:**  
Geraldo Antonio Monteiro Gomes  
**Código Identificador:**20158893

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 065/2025**

**PORTARIA Nº 065/2025-GS/SGPA**

O Secretário de Gestão de Pessoas e Administração, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Municipal nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada em 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e referente ao concurso público 001/2022 Secretaria de Educação – SEDUC, Edital 001/2022 de 21 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar os candidatos aprovados e classificados no concurso público nº 001/2022, Edital nº 001/2022, relacionados nesta portaria, respeitando rigorosamente a ordem de classificação, para comparecerem na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, localizada na Av. Liberdade, 68 - Carmo, Olinda - PE, CEP: 53020-030, no dia e horário indicado no inciso I do art. 2º, para a entrega da documentação exigida no edital e constante abaixo:

<b>DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSTERIOR POSSE</b>	<b>TIPO</b>
I •CPF - Cadastro de Pessoa Física;	Original e Cópia
II •Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);	Original e Cópia
III •Cédula de Identidade;	Original e Cópia
IV •Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;	Original e Cópia
V •Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso;	Original e Cópia
VI •Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado;	Original e Cópia
VII •Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino;	Original e Cópia
VIII •Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais;	Original e Cópia
IX •2 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;	Original
X •Registro Civil e CPF dos filhos, se houver;	Original e Cópia
XI •Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado;	Original e Cópia
XII •Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual);	Formulário próprio do órgão
XIII •Caso possua outro vínculo, apresentar declaração de não readaptação profissional junto à outra instituição em papel timbrado do órgão, com CNPJ, assinatura e matrícula do servidor responsável pela emissão;	Órgão onde possui vínculo público ou privado
XIV •Comprovante de residência;	Original e Cópia
XV •Comprovante de abertura de conta corrente em qualquer agência do banco Itaú.	Original e Cópia
<b>FORMULÁRIOS PRÓPRIOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA</b>	<b>TIPO</b>
XVI •Termo Individual de Posse em cargo efetivo;	Formulário próprio – Anexo I
XVII •Declaração de vínculo público (acúmulo de cargo ou função pública) – em outro órgão, especificando a carga horária;	Formulário próprio – Anexo II
XVIII •Declaração de Bens;	Formulário próprio – Anexo III
XIX •Encaminhamento para abertura de conta salário em qualquer agência do banco Itaú.	Formulário próprio – Anexo IV

Parágrafo Único – Os formulários, dos anexos I ao IV, estarão disponíveis no site do IBDO (Instituto Brasileiro de Incentivo ao Desenvolvimento Organizacional Eireli EPP) e serão disponibilizados pela Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração para preenchimento presencial no dia da entrega de documentação, conforme data e horário do art. 2º.

Art. 2º - Convocar os candidatos habilitados e classificados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação referida no Art. 1º desta Portaria no dia e horário indicado conforme:

**I •Data: 19/03/2025 - Horário 9:00 h às 12:00 h**

**a)PROFESSOR I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS)**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO
5831	KELVIO MAGNO DAS NEVES SILVA	04374052496	67	471º
23453	SIMONE MARIA SILVA DOS SANTOS	04832005499	67	472º
20561	ADELYN BARBOSA DE AQUINO	08692691437	67	473º
3949	CAIO CÉSAR ASSUNÇÃO FELIX	09529817428	67	474º
2373	NATHALIA MARIA ALBUQUERQUE DE ARAUJO	09199652455	67	475º
20432	FERNANDO MARQUES DA SILVA	53651960404	67	476º
6108	DANIELLE MUNIZ MACARIO MONTEIRO	05021806335	67	477º
22478	CHARBELE JULIA FERREIRA LINS	10341417408	67	478º
18598	ELIONAI MARIA DE ASSIS MARTINS	06561133404	67	479º
7766	VIRGINIA RENATA VILAR DA SILVA	01450547486	67	480º
18642	SONIA REGINA SANTOS DUDA	84314931787	66	481º
563	MATHEUS GABRIEL NASCIMENTO SOUZA	11674952414	66	482º
18612	EVELLEN CRIS CARNEIRO BONFIM	13376323410	66	483º
16868	SHIRLEY GOMES MARQUES	94945349487	66	484º
10707	ANA MANUELA DE MELO CAVALCANTI	06866205425	66	485º
20764	ENILDA DOS SANTOS TORRES	08456383430	66	486º
21447	ARIANE MARIA VALADÃO VIANA	11341125483	66	487º
13259	POLIANA LIMA DA SILVA	70414303407	66	488º
14679	CIBELLE RAPHAELA DA SILVA CAVALCANTE MOREIRA	05185646497	66	489º
4703	ROSEMARY FERREIRA	03828618413	66	490º
12080	WANESSA KARLA BEZERRA BUARQUE DE MELO	06895114424	66	491º
21488	NOELY PIRES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	05549100550	66	492º
7684	MOISES CARDOSO DA SILVA	70450524485	66	493º
15515	SYLVIA KARINA DE SOUZA DA SILVA	92098835434	66	494º
6051	FLÁVIA PINHEIRO DE SOUZA	04349166416	66	495º

**b)PROFESSOR II - MATEMÁTICA**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO
23776	BÁRBARA ELLEN CÂNDIDA DE ANDRADE E SILVA	10711946400	70	14º
16025	ANTONIO LOPES SERPA JUNIOR	04248283409	70	15º
7026	SUELLEN FERREIRA DE ALMEIDA	05145124406	70	16º
1684	DIEGO DARLAN RIBEIRO FERREIRA	09862855444	69	17º
17044	NEWTON WASHINGTON DOS SANTOS	04084000485	69	18º
18804	ANDREA REGINA VANDERLEI	79991807420	69	19º

**c) PROFESSOR II - LINGUA PORTUGUESA**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO
19871	JEFFERSON SANTOS DIAS	05999789451	76	13º
7666	KEROLLYN FERNANDA FERNANDES SILVA	09684542402	76	14º
5983	PATRÍCIA SANTOS DA SILVA	02624841458	75	15º
4111	QUESIA DOS SANTOS SOUZA LEITE	05402726477	75	16º
16260	LUCIANE MARIA GUEDES ALCOFORADO	04782831480	75	17º
20320	ALINE DA ROCHA CHAPOVAL	05862487492	74	18º

**d) PROFESSOR II - LINGUA ESTRANGEIRA INGLÊS**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO
18179	JAIME JOSE DE VASCONCELOS NETO	04784792392	75	6º

**e) PROFESSOR II - GEOGRAFIA**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO
7418	ROSIGLAY CAVALCANTE DE VASCONCELOS	84676973420	74	7º

**f) PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO
637	EWERTON CLODOALDO SOARES DE FREITAS	09809818408	74	8º

**g) PROFESSOR II - CIÊNCIAS**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO
-----------	------	-----	-----------	---------

8377	MARIA DAIANE DA SILVA MONTEIRO	10214495477	79	9º
3588	THAYNARA DE SOUSA SILVA	10152955410	79	10º
16017	LUCIANA CARAPUNARLA	05248354978	79	11º

**h) PROFESSOR II - HISTÓRIA**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO
9754	HORTENCIA MARIA FERNANDES BITTENCOURT	04722893497	76	6º

**i) PROFESSOR BRAILLISTA – NÍVEL SUPERIOR**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO
14517	ROBERTA MARY MOTA DA SILVA	03641792444	68	5º
1143	RENATA MARTINS ALVES COUTO	01364224461	66	6º
2351	BEATRIZ RAYLLANY SILVA DE SANTANA	10522016448	66	7º
1364	AURINEIDE DE ARAUJO	00823160408	61	8º

**j) PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS – NÍVEL SUPERIOR**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO
4704	MICHELE GONCALO SILVA SANTOS	09781183403	63	7º
10658	LANA RÉGIA GOUVEIA NEVES BENTO	62281410404	63	8º
20224	TATIANA KELLY NOBERTO PEREIRA	02173139495	62	9º
16667	DULCINÉA MEIRELLY LEITE DA SILVA SOUZA	08179827445	62	10º
23475	RENATA EVELLYN DA SILVA	07112488427	62	11º

Parágrafo Único - Não serão aceitos documentos ou títulos encaminhados posteriormente, presencialmente, via fax, correio eletrônico, ou por quaisquer outros meios que não sejam aqueles descritos no artigo 1º desta portaria, ou ainda, fora do prazo estabelecido.

Art. 3º - Conforme item 1.7 do Edital do concurso público 001/2022, os candidatos convocados no artigo 2º, incisos I a IV, desta portaria, deverão apresentar-se na Junta Médica do Município de Olinda, munidos dos exames solicitados abaixo, cuja validade de todos os exames e laudos deverá ter até 90 dias de emissão antes da data do exame médico admissional:

- I - Sangue: Hemograma Completo, Glicemia, VDRL;
- II - EAS (Urina tipo I);
- III - Raios X de Tórax (PA+Perfil Esquerdo);
- IV - Caderneta de Vacinação atualizada de acordo com o Ministério de Saúde, original e cópia;
- V - Audiometria;
- VI - Videolaringoscopia indireta COM LAUDO E IMAGENS;
- VII - Exame Psiquiátrico com laudo.

§ 1º - Para candidatos acima de 35 (trinta e cinco) anos, apresentar Eletrocardiograma com laudo.

§ 2º - O exame médico admissional ocorrerá no dia **21/03/2024, sexta-feira**, ocasião em que os candidatos convocados no art. 2º deverão comparecer munidos dos exames citados no art. 3º, para atendimento presencial e exame admissional, realizado pelo Serviço de Perícias Médicas do Município de Olinda, que acontecerá em **local, dia e horário** agendados no momento do atendimento presencial de entrega da documentação.

§ 3º - A ficha de encaminhamento ao exame médico admissional será entregue aos candidatos convocados no momento do comparecimento ao atendimento presencial de entrega da documentação, conforme previsão no art. 2º.

Art. 4º - Os candidatos convocados nesta portaria serão nomeados, com publicação no Diário Oficial Municipal - AMUPE, em até 30 dias antes da posse, como prescreve o artigo 16, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 01/1990.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 14 de março de 2025.

**LUCIANO RAMOS BRASILEIRO**

*Secretário de Gestão de Pessoas e Administração*

**ANEXO I****TERMO INDIVIDUAL DE POSSE  
EM CARGO EFETIVO**

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ na sede da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE OLINDA no ESTADO DE PERNAMBUCO perante a autoridade competente compareceu \_\_\_\_\_, que tomou posse no cargo efetivo de \_\_\_\_\_, o qual foi nomeado (a) pelo ATO de nomeação arquivado em pasta funcional.

O (A) empossado (a) assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício autorizados na legislação. Apresentou nesta data, declarações de bens que constituem seu patrimônio e de acumulação de cargo.

Olinda, \_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Servidor SGPA/DGRH

Servidor

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE VÍNCULO PÚBLICO (ACÚMULO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA) – EM OUTRO ÓRGÃO, ESPECIFICANDO A CARGA HORÁRIA

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ para fins de posse no cargo efetivo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Olinda-PE, considerando a vedação constitucional de acumulação de cargos públicos, tratada no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como a proibição de participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil prestadora de serviço de poder público, exercer comércio ou participar de sociedade comercial, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme previsto no art. 155, X e XI da Lei Complementar Municipal nº 01, de 6 de setembro de 1990, e ainda considerando a determinação estabelecida no § 6º do art. 16 da mesma Lei, declaro que:

#### 1-VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

Ocupo cargo, emprego ou função na administração pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.

---  SIM  NÃO

Em caso positivo, especificar:

Quantos? \_\_\_\_\_

Cargo / Emprego / Função \_\_\_\_\_ Classe \_\_\_\_\_ Padrão do Quadro de Pessoal do(a) \_\_\_\_\_, com carga horária semanal \_\_\_\_\_.  
Regime Jurídico \_\_\_\_\_.

(Caso ocupe mais de um cargo, utilize o verso para prestar as mesmas informações aqui solicitadas)

#### 2-APOSENTADORIA/ INATIVIDADE

Percebo proventos de aposentadoria:

SIM  NÃO

Em caso positivo, especificar:

Quantos? \_\_\_\_\_

Desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ percebo proventos de aposentadoria em virtude do exercício do Cargo Público de \_\_\_\_\_ do Quadro de Pessoal do(a) \_\_\_\_\_

Desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ percebo proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço público prestado a(o) \_\_\_\_\_

Desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ percebo proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço público prestado a(o) \_\_\_\_\_

Desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ percebo proventos de aposentadoria concedida pelo por Fundo de Pensão relativa a serviço público prestado a(o) \_\_\_\_\_

Desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ percebo proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço prestado à iniciativa privada.

#### 3-OUTROS VÍNCULOS

a) Participo de sociedade privada:  SIM  NÃO

Em caso positivo, especificar tipo de vínculo: \_\_\_\_\_ Funcionário ---- \_\_\_\_\_ Sócio Gerente \_\_\_\_\_ Sócio Quotista \_\_\_\_\_ Acionista \_\_\_\_\_  
Comanditário Outro: \_\_\_\_\_

Empresa ou entidade: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

b) Participo de sociedade civil prestadora de serviço de poder público:  SIM  
 NÃO

Em caso positivo, especificar o tipo de serviço: \_\_\_\_\_

Empresa ou entidade: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

c) Exerço comércio:  SIM  NÃO

Em caso positivo, especificar tipo de vínculo: \_\_\_\_\_ Funcionário \_\_\_\_\_ Sócio Gerente \_\_\_\_\_ Sócio Quotista \_\_\_\_\_ Acionista \_\_\_\_\_  
Comanditário Outro: \_\_\_\_\_

Empresa ou entidade: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto da legislação pertinente e por ele responderei independentemente das sanções administrativas e cíveis, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento, comprometendo-me, ainda, a comunicar a Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração – SGPA – qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais e legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e função pública.

Olinda, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura do candidato

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins:

( ) Não possuir bens em meu nome.

( ) Possuir os seguintes bens em meu nome:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Olinda, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

### ANEXO IV

#### ENCAMINHAMENTO PARA ABERTURA DE CONTA SALÁRIO EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO ITAÚ

Da: Diretoria Geral de Recursos Humanos – SGPA

Para: Banco Itaú

Estamos encaminhando o (a) Sr. (a). \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, que irá assumir cargo efetivo de \_\_\_\_\_ nesta Prefeitura, para abertura de conta corrente a partir desta data.

Olinda, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão  
**Código Identificador:**862DD7B4

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE OROBÓ

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OROBÓ/PE, constituída via Portaria nº 02, de 10 de janeiro de 2025, composta pelas servidoras: **ELBA ELANIA DE FRANÇA, DILMA MARIA DA SILVA E WIVIAN KELLY DE SOUZA E SILVA**, no uso de suas atribuições, e considerando a ocorrência de erro material, no que tange à carga horária atribuída à função de Fisioterapeuta, e considerando, ainda, recomendação Judicial, que recomendou a redução de jornada de trabalho para a função acima mencionada, torna público a RETIFICAÇÃO DO **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 02/2025**, destinado à contratação temporária por excepcional interesse público, para o **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**, implementado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, da forma abaixo transcrita. Ficam mantidos todos os atos praticados até o momento.

Orobó, em 26 de fevereiro de 2025.

### ANEXO I

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025)

CARGO/ FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	VAGAS GERAIS	VAGAS PeD	TOTAL DE VAGAS
ORIENTADOR(A)	Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades coletivas nas unidades	40 horas semanais	Salário mínimo vigente	05 vagas	01 vaga	06 vagas